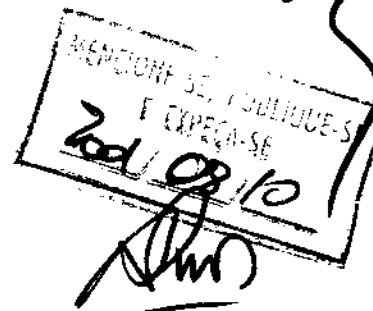


Por determinação de Sua Excelência
o Presidente da A. R. ~~ES SEN~~

~~01.07.31~~



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Ex.mo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. Almeida Santos

REQUERIMENTO Nº 2103/VIII(2a)-AC

Assunto: Instituto Militar dos Pupilos do Exército

Tendo em conta notícias recentes sobre a suspensão das inscrições nos graus de Ensino Básico e Ensino Secundário do Instituto Militar dos Pupilos do Exército (IMPE) que podem pôr em causa o funcionamento e viabilidade do próprio Instituto - instituição altamente prestigiada no panorama do ensino em Portugal;

Ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea 1) do n.º1 do artigo 5.º do Regimento da Assembleia da República requero, por intermédio de Vossa Excelência, que o Governo se digne responder ao que se segue:

1. Quais os motivos do cancelamento do concurso de admissão aos Ensino Básico e Secundário do IMPE?
2. Qual o fundamento jurídico para cancelar, extemporaneamente, o processo de admissões, ainda em curso no IMPE, para ano lectivo 2001/2002?

08/08/10
1108/10

ainda
Nº do Documento 4473



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

3. Quais os motivos que levam ao encerramento de uma instituição de ensino que, para além de ser considerada modelar, já foi agraciada com Medalha de Ouro de Serviços Distintos?
4. Qual é o modelo de reestruturação preconizado para os estabelecimentos militares de ensino e para os estabelecimentos de ensino militar?
5. Que medidas foram tomadas para evitar a decisão presente?

Lisboa 27 de Julho de 2001.

O Deputado

Henrique de Freitas